



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA PAULO ROBERTO NORONHA ME PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA DO ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

*DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022.*

*PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da ordem serviço.*

*VALOR GLOBAL: R\$ 39.925,57*

*LICITAÇÃO: Convite 01/2022.*

## **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulámpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **PAULO ROBERTO NORONHA ME**, inscrita com CNPJ 03.274.004/0001-56 Inscrição Estadual 683.002.182.110 e Inscrição no CREA/CAU 5070425918, com sede a Av. Padre João Luiz do Prado, Centro, nº 640, Município Tapiratiba, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, Paulo Roberto Noronha, portador do CPF 103.900.468-76 e do RG 35.327.542-6, residente e domiciliado à Rua David Ribeiro Arruda, Bairro Vila Mariana, nº SN, Município Tapiratiba, ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **14 de julho de 2022**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 14 de maio de 2022.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**PAULO ROBERTO NORONHA ME**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DE TAPIRATIBA**

CONTRATADO: **PAULO ROBERTO NORONHA ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **11/2022**

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE GUARITA DO ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*): **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 – lfoliveiraadv@hotmail.com**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Tapiratiba, 14 de maio de 2022

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

**Nome:** Paulo Roberto Noronha

**Cargo:** Empresário

**CPF:** 103.900.468-76

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: PAULO ROBERTO NORONHA ME

CNPJ Nº: 03.274.004/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 11/2022

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2022

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM SERVIÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARITA DO ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

VALOR (R\$): 39.925,57.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 14 de maio de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA

E-mail institucional: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: GABINETE@TAPIRATIBA.SP.GOV.BR

Assinatura: \_\_\_\_\_

CONTRATADA

Nome e cargo: PAULO ROBERTO NORONHA ME

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura: \_\_\_\_\_